



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2021, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA–ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, **MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**, inscrito no CPF sob o nº 420.547.102-53, portador do RG n.º 423.414 SSP/RO,

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11, com sede na Rua Rui Barbosa, 449, Sala 3, Bairro Centro, Município de Buri/SP representada neste ato por seu representante legal, **FELIPE FAGUNDES DE SOUZA**, portador do RG n. 48.810.259-5 SSP/SP.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e de abastecimento de combustíveis, tipo gasolina comum, álcool comum e óleo diesel para os veículos, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, pelo fornecimento de combustíveis, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 22999/2021-e, sujeitando-se às Normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a complementação da nota de empenho, para garantia da execução contratual e manutenção do abastecimento necessário às atividades desta Assembleia Legislativa até o seu termo, cujo encerramento se dará no dia 07 de outubro de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento, o valor total estimado do Contrato passará de R\$329.882,06 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e seis centavos), para R\$361.399,77 (trezentos e sessenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos),.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do reforço efetuado estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Fonte: 0.1.00.100000 100

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.30.01

Empenho: 2022NE003118

Valor: R\$31.517,71 (Trinta e Um Mil Quinhentos e Dezesete Reais e Setenta e Um Centavos)

Processo eletrônico n. 22999/2021-e (e-DOC FD7188D7 - 353)

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da ALE/RO, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

6.1 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 13 de setembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE
MATOS:42054710253
3

Assinado de forma digital
por MARCOS OLIVEIRA DE
MATOS:42054710253
Dados: 2022.09.13
11:31:11 -04'00'

MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
Secretário Geral – ALE/RO

ADVOCACIA GERAL**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2021, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA-ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n.2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, MARCOS OLIVEIRA DE MATOS, inscrito no CPF sob o nº 420.547.102-53, portador do RG n.º 423.414 SSP/RO

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11, com sede na Rua Rui Barbosa, 449, Sala 3, Bairro Centro, Município de Buri/SP representada neste ato por seu representante legal, FELIPE FAGUNDES DE SOUZA, portador do RG n. 48.810.259-5 SSP/SP

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e de abastecimento de combustíveis, tipo gasolina comum, álcool comum e óleo diesel para os veículos, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, pelo fornecimento de combustíveis, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 22999/2021-e, sujeitando-se às Normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

OBJETO: 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a complementação da nota de empenho, para garantia da execução contratual e manutenção do abastecimento necessário às atividades desta Assembleia Legislativa até o seu termo, cujo encerramento se dará no dia 07 de outubro de 2022

DO VALOR DO CONTRATO: 2.1. Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento, o valor total estimado do Contrato passará de R\$329.882,06 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e seis centavos), para R\$361.399,77 (trezentos e sessenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do reforço efetuado estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Fonte: 0.1.00.100000 100

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.30.01

Empenho: 2022NE003118

Valor: R\$31.517,71 (Trinta e Um Mil Quinhentos e Dezesete Reais e Setenta e Um Centavos)

Processo eletrônico n. 22999/2021-e (e-DOC FD7188D7 - 353)

DEMAIS INFORMAÇÕES: 6.1 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 13 de setembro de 2022

MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
Secretário Geral – ALE/RO